



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Terça-feira, 21 de junho de 2016

Ano I | Edição nº 95

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.indiapora.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.indiapora.dioe.com.br

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.indiapora.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Terça-feira, 21 de junho de 2016

Ano I | Edição nº 95

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 1348 – INDIAPORÃ-SP, 20 DE JUNHO DE 2.016.

Dispõe sobre suplementação de crédito adicional especial e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 835 de 17 de junho de 2016, suplementa-se, na importância de R\$ 11.390,27 (onde mil trezentos e noventa reais e vinte e sete centavos), crédito adicional especial criado pelo Decreto nº 1.321, de 01/04/2016, autorizado pela Lei Municipal nº 820, de 01/04/2016, na classificação orçamentária abaixo discriminada:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.365.0160.2038.0000 Manutenção da Creche Municipal – 0 a 3 anos

Ficha 361: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 11.390,27

TOTAL GERAL R\$ 11.390,27

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação vinculado ao repasse dos recursos financeiros por parte do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para execução do Programa “Apoio a Creches – Brasil Carinhoso”.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0160 (Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos), Atividade 2038 (Manutenção da Creche Municipal – 0 a 3 anos) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 766/2015 (LDO/2016) com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal “Prefeito Djalma

Castanheira”, 20 de junho de 2016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Código Localizador: JQ0ZB8Y8

Licitações e Contratos

Dispensas

Resumo de Edital para Publicação

Assunto: Dispensa de Licitação – art. 24, II – LEI n.º 8666/93

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto de veículo, “MICRO-ÔNIBUS – MERCEDES-BENZ – LO - 812 – Placa – DJM - 1497”, com o fornecimento de peças e serviços de mão-de-obra necessária.

Decisão: À vista das justificações, ratifico a dispensa e autorizo a aquisição das peças e realização dos serviços, devido à necessidade de atender o Transporte Escolar – Secretaria Municipal de Educação.

Indiaporã, 17 de junho de 2.016.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Processo n.º 071/2016

Dispensa n.º 032/2016

Código Localizador: T6LIS/QA